

ATA DE LICITAÇÃO

Aos 07 dias do mês de Junho de 2023, às 09h00min, reuniu-se na sala de reuniões de licitações a comissão permanente de Licitações, Valdemir Ribeiro Sparapan, Ueslei Gonçalves Rodrigues da Silva, Cinthia Laize Zagoto, Marcia Juliana Nogueira da Silva, Marilda Rosa do Nascimento da Silva, nomeada através da portaria nº 072/2023, para deliberação sobre o processo administrativo nº 051/2023, Tomada de Preço nº 004/2023. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente, as empresas: **FABIO APARECIDO BITTENCOURT CONSTRUTORA - CNPJ: 35.120.810/0001-66**, representado por seu sócio Senhor Fabio Aparecido Bittencourt, **LG LOPES CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 22.273.100/0001-24**, representado pelo seu representante Sr. Everton André Queiroz, e a empresa **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 35.561.928/0001-20**, representado por seu sócio Senhor José Paulo de Araujo Júnior. A seguir, foram rubricados os envelopes nºs 01 e 02 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação. A seguir a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 de todas as proponentes participantes, onde o representante Sr. Everton André Queiroz questionou sobre os índices exigidos de endividamento fora requisitado maior que 1,00 no edital, forma em desacordo com os dados contábeis que deve ser menor que 1,00, em ato contínuo o presidente procedeu a explicação que em acordo com o edital as empresas **FABIO APARECIDO BITTENCOURT CONSTRUTORA e LG LOPES CONSTRUTORA LTDA** estariam desabilitadas, já a empresa **J ARAUJO ENGENHARIA LTDA** em acordo com as normas contábeis estaria desabilitada, ainda em tempo o Sr. Everton André Queiroz indagou sobre o apresentado na capacidade técnica apresentado pelas empresas **FABIO APARECIDO BITTENCOURT CONSTRUTORA e LG LOPES CONSTRUTORA LTDA** está em desacordo com o edital, "EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL NO MÍNIMO 30M²". Diante de tal situação as empresas **FABIO APARECIDO BITTENCOURT CONSTRUTORA; LG LOPES CONSTRUTORA LTDA e J ARAUJO ENGENHARIA LTDA** foram consideradas inabilitadas, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

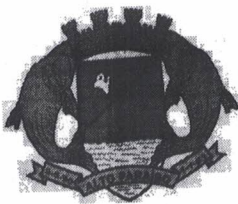
Valdemir Ribeiro Sparapan
Presidente da CPL

Ueslei G. Rodrigues da Silva
Secretário CPL

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
Membro da CPL

Marcia Juliana Nogueira da Silva
Membro da CPL

20 b



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR 273

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Cinthia Laize Zagoto

Cinthia Laize Zagoto

Membro da CPL

LG
LG LOPES CONSTRUTORA LTDA

Everton André Queiroz – Representante
Legal

Fabio Aparecido Bittencourt

Aparecido Bittencourt Construtora

Fabio Aparecido Bittencourt

José Paulo de Araujo Júnior

J Araujo Engenharia Ltda

José Paulo de Araujo Júnior

[Signature]

Lu

[Signature]